

ATA DA 191ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS  
ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73**

**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 535000034-8**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala 204, em Brasília – Distrito Federal, compareceu a representante do Acionista Majoritário da Empresa a Procuradora do Distrito Federal – **Cristiana De Santis Mendes de Farias Mello**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal nos termos do art. 6º, inc. XII, da Lei Complementar nº 395/2001 e **Ofício SEI-GDF Nº 4/2019 - PGDF/GAB/PROSUP**, de 21 de janeiro de 2019, objeto do **Processo SEI nº 00020-00002222/2019-19**. O representante do Acionista União não se fez representar, conforme **Ofício SEI NO 42/2019 CAS/PGACFFS/PGFN-ME**, para a realização da 191ª (centésima nonagésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, prévia e regularmente convocada por meio do Edital de Convocação publicado nos seguintes diários: DODF, nº 8, de 11/01/2019, página 55; DOU, Edição nº 9, de 13/09/2018, Seção 3, Página 162, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal nos termos da Lei nº 13.303/2016: Conselho de Administração – **Gilberto Magalhães Occhi, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa** (indicado para presidência do Conselho) e **Raphael Vianna de Menezes** (indicado para vice-presidência do Conselho); e Membros do Conselho Fiscal: **Marcelo Martins da Cunha, Eumar Roberto Novacki e Kaline Gonzaga Costa**, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e segundo o **Ofício** de indicação nº **042/2019/CACI/GAB 17387547**. Fazendo uso da palavra, a representante do acionista Distrito Federal a Procuradora **Cristiana De Santis Mendes de Farias Mello**, abriu esta ASSEG dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, presente o Acionista Distrito Federal, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor da Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta AGE. A procuradora do Distrito Federal apresentou seu voto, o qual transcrevo: *DISTRITO FEDERAL. PROCURADORIA - GERA GABINETE DO PROCURADOR – GERAL. INTERESSADO: TERRACAP. ASSUNTO: Assembleia-Extraordinária. Cuida-se da 191ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a ser realizada em 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da sociedade. Consta da pauta a seguinte matéria: 1) Eleição de membros do Conselho de Administração e de membros do Conselho Fiscal da companhia. De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, conforme Ofício nº 042/2019 - CACI/GAB, de 16.01.2019, o voto do Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração, é pela eleição de Gilberto Magalhães Occhi, na qualidade de Presidente da TERRACAP, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e Raphael Vianna de Menezes, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Para compor o Conselho Fiscal, nos termos do Ofício referido, o voto do Distrito Federal é pela eleição de Eumar Roberto Novacki, Kaline Gonzaga Costa e Marcelo Martins da Cunha. Cabe ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante no 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes dos mencionados conselhos. Cumpre registrar, por fim, que o Comitê de Elegibilidade Estatutário, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelos artigos 59 e seguintes do Estatuto,*

Ata da 191ª AGE (18612638)

SEI 00111-00001189/2019-64 / pg. 1



atestou o preenchimento pelos indicados dos requisitos pertinentes e a ausência de vedações para as respectivas eleições, conforme ata da 9ª reunião, realizada na presente data (SEI n. 00111-00010281/2018-34 – Doc. 17464860). Esse é o voto do Distrito Federal. Brasília, 22 de janeiro de 2019. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO Procuradora-Geral do Distrito Federal

Daído prosseguimento, passaram ao item da pauta – Eleição de membros do Conselho de Administração: **Gilberto Magalhães Occhi, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues da Costa** (indicado para presidência do Conselho) e **Raphael Vianna de Menezes** (indicado para vice-presidência do Conselho), e Membros do Conselho Fiscal: **Marcelo Martins Cunha, Eumar Roberto Novacki e Kaline Gonzaga Costa**, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e conforme **Ofício** de indicação n.º **042/2019/CACI/GAB 17387547**. O Acionista Distrito Federal, acolheu a indicação para compor o Conselho Fiscal os Senhores: **Marcelo Martins da Cunha, Eumar Roberto Novacki e Kaline Gonzaga Costa**, como titulares, e para compor o Conselho de Administração os Senhores: **Gilberto Magalhães Occhi, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa** (indicado para presidência do Conselho) e **Raphael Vianna de Menezes** (indicado para vice-presidência do Conselho). Destarte, foram **eleitos** como representantes do Acionista Distrito Federal, para compor o Conselho Fiscal, os Senhores: **Marcelo Martins da Cunha,**

**Eumar Roberto Novacki,**

**e Kaline Gonzaga Costa,**

em substituição à Senhora **Leany Barreiro de Sousa Lemos** e aos senhores **Márcio Augusto Roma Buzar e Alden Mangueira de Oliveira**, respectivamente. Tendo em vista os eleitos como membros suplentes do conselho fiscal, na qualidade de representantes do acionista Distrito Federal, na 189ª AGE, os senhores **Renê Rocha Filho**

**e Leandro Zannoni Apolinário de Alencar,**

não tomarem posse, permanecem vagos os cargos de suplentes de representantes do referido Acionista. Para compor o Conselho de Administração, os Senhores: **Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa,**

Para Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Senhor **Raphael Vianna de Menezes,**

na qualidade de vice-presidente do Conselho de Administração; e **Gilberto Magalhães Occhi,**

em substituição aos Senhores **Anchieta de Sousa Coimbra, Fábio Rodrigues Pereira e Espedito Henrique de Souza Júnior** Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal eleitos, completarão a gestão que é de 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 18, no art. 42, § 9º, do Estatuto Social da Terracap, respectivamente, e exercerão seus cargos até 30 de abril de 2020 ou até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária. Finalizando esta Assembleia, o Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

**Cristiana De Santis Mendes de Farias Mello**  
Procuradora do Distrito Federal  
Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal  
Representante do Acionista Distrito Federal

**Gesiel Pereira de Sousa**  
Assessor dos Órgãos Colegiados  
Secretário da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO - Matr. 0140428-8, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 20/02/2019, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 21/02/2019, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=18612638](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18612638) código CRC= 7C554157.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

06133421852

00111-00001189/2019-64

Doc. SEI/GDF 18612638



